



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

DESPACHO GEC

Processo: 05649/2021

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações)

Assunto: Contratação de Serviços de Publicidade Prestados por Agência de Propaganda

Interessado: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Aos adquirentes do ato convocatório

**Assunto: Concorrência nº 3/2022** – “Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse”

Prezados Senhores,

Utilizamo-nos do presente para responder ao pedidos de esclarecimentos (SEI nº 0694057) formulado por interessado no certame, conforme segue:

**Pedidos de Esclarecimentos:**

**1 - Disposições Iniciais**

Constam no item, Sessão Pública: 21/12 às 9h.

Já no Item 9 - Recebimento das propostas e dos documentos de habilitação tsmos a informação do dia 21/12, às 9h30.

9.2. Os invólucros com as Propostas Técnica e de Preços serão recebidos como segue: Dia: 21/12/2022 Hora: às 09 h 30 min Local: SEPN, Quadra 508, Bloco “A”, Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, 70.740-541, Brasília - DF

**Questionamento:** O horário de recebimento da proposta técnica será 9h ou 9h30?

**Resposta?** Data da entrega das propostas, conforme caput do Edital, e Publicação no DOU em 04/11/2022, será:

**DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA:**

**DIA:** 21/12/2022

**HORÁRIO:** 09h00min (horário de Brasília/DF).

**11 - Apresentação da Proposta Técnica**

O item "d" não especifica margem superior e inferior.

**Pergunta-se:** Fica a critério de cada licitante a margem superior e inferior da folha?

**Resposta:** Correto entendimento.

**Item 11.2.8** - o edital limite como Não Mídia apenas os meios offline que não implicam compra de espaço ou tempo em veículos.

Sendo assim, entende-se que não podemos sugerir os meios online que não implicam compra de espaço ou tempo, como vinculações orgânicas nas redes sociais, ou mesmo banner em site oficial, através de recursos próprios.

**Questionamento:** Está correto o entendimento, ou podemos sugerir Não Midia Online?

**Resposta:** Não deverá ser sugerido

**Item 11.3.4.2 "h"** - Sobre valores alocados no desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias.

**Questionamento:** O que seria considerado formas inovadoras de comunicação publicitária? Seria toda a estratégia de mídias digital?

**Resposta:** Todos os veículos de comunicação que não se adequem como mídia tradicional

**Item 11.3.4.3 "b"** - O item proíbe o uso de veículos que não possuem tabela de valores.

**Questionamento:** Para a estratégia de mídia digital, podemos utilizar os custos de tabela de valores de representantes para as plataformas de mídia que não atuam com tabela?

**Resposta:** O item B é bem claro:

b) não devem ser incluídos na estratégia de mídia dessa simulação veículos de divulgação que não atuem com tabela de preços;

**Anexo I - Briefing**

Sobre o período de veiculação da campanha, para fins desta simulação.

**Questionamento:** Faz-se necessário defender o período de veiculação, com dia, mês e ano, ou podemos considerar apenas uma quantidade de dias, semanas ou meses, podendo ser executada em qualquer período aleatório?

E qual o período mínimo e máximo que pode ser simulado?

**Resposta:** Faz-se necessário defender o período de veiculação sugerido, com dia, mês e ano, como parte da estratégia

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Francisco Ferreguetti**, Gerente de Contratações, em 12/12/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0694059** e o código CRC **06124388**.